



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital Interno, convocar candidatos interessados a apresentarem propostas de solicitação de apoio financeiro para participação em eventos acadêmico-técnico-científicos de alta relevância no exterior, com trabalhos a serem apresentados, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica gerada no PPGBIOEVO.

1. Finalidade

O Programa de apoio à participação em eventos acadêmico-técnico-científicos de alta relevância internacional – Apoio à participação discente em Congressos Internacionais, tem como finalidade: a) Fomentar o amadurecimento acadêmico do corpo discente do PPGBIOEVO por meio da apresentação de seu trabalho em eventos internacionais; b) Promover a consolidação, a expansão e a internacionalização da produção discente do PPGBIOEVO por meio da troca de experiências em eventos internacionais; c) Identificar, reconhecer e valorizar estudantes do PPGBIOEVO que tenham interesse em aprofundar relações internacionais; d) Apoiar financeiramente estudantes para participação em eventos de alta relevância para a pesquisa e/ou inovação do

PPGBIOEVO;

A solicitação de apoio financeiro poderá ser encaminhada em diferentes linhas:

**Linha 01: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no Exterior -
Categoria Mestrado - Total - R\$ 5.000,00;**

**Linha 02: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no Exterior -
Categoria Doutorado - Total - R\$ 5.000,00;**

(na falta de candidatos em uma linha, pode ser revertida para a outra linha)

2. Elegibilidade do Proponente

São elegíveis todos e todas estudantes regularmente matriculados nos cursos mestrado e doutorado do PPGBIOEVO, que apresentem anuência do orientador e estejam sem nenhuma pendência com a secretaria e/ou coordenação.

3. Elegibilidade da Proposta

a) A proposta deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho com o/a discente como primeiro/a autor/a (apresentação de pôster ou oral), que será submetido à organização do Evento para o qual está solicitando apoio à participação (a comprovação de aceite só será exigida apenas no momento da assinatura do termo de compromisso, não impedindo o proponente de submeter a proposta);

b) Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;

c) Os trabalhos a serem apresentados **devem obrigatoriamente** fazer referência que o estudante é do PPGBIOEVO.

4. Apresentação das Propostas

As solicitações deverão ser apresentadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/tSNEop5P8gYTGKSu9> em que deverá ser anexado:

a) Histórico escolar atualizado;

b) Comprovante de inscrição ou aceite de apresentação do trabalho, e/ou carta convite

para proferir palestra, conforme o caso. Caso o comprovante de aceite não tenha sido emitido no momento da inscrição, este poderá ser apresentado posteriormente, juntamente com a documentação para implementação do auxílio;

- c) Cópia do trabalho completo ou resumo, conforme exigência do evento;
- d) Carta de recomendação do Orientador do candidato;
- e) Carta de nada consta da secretaria e/ou coordenação do PPGBIOEVO (Anexo 1);
- f) Currículo Lattes simplificado somente com as produções que serão avaliadas, além da comprovação das produções (doi, carta de aceite de revista ou certificado);

5. Critérios de julgamento

A avaliação das propostas será feita em quatro categorias, seguindo critérios contidos no barema abaixo:

- A) **Avaliação do mérito (25%)**: análise da relevância da proposta para a formação acadêmica do/a estudante, considerando se o evento é na sua área de formação ou em áreas afins, bem como o grau de relevância da participação do/a estudante no evento;
- B) **Avaliação da relevância do evento (15%)**: os eventos serão classificados de acordo com o seguinte conjunto de critérios: perfil do comitê organizador; perfil da organização promotora; apoio institucional recebido de agências de fomento;
- C) **Currículo Lattes (30%)** da/o estudante (pontuando publicações segundo percentil no JCR Scopus e participações em eventos científicos);
- D) **Engajamento discente (30%)** (participou ou esteja participando ou da representação discente no colegiado ou de uma ou mais comissões do programa (por, pelo menos, seis meses ou pelo tempo de duração da comissão)

BAREMA

A) Avaliação do mérito da proposta/formação	Capítulo da dissertação ou tese	2,00
	Trabalho paralelo (não consta no TCC)	1,00
	Evento na área	0,50
	Evento em áreas afins	0,25
B) Avaliação da relevância do evento	Comitê organizador internacional	0,50
	Comitê organizador nacional	0,25
	Organização promotora estrangeira	0,50
	Organização promotora nacional	0,25
	Fomento de agências internacionais	0,50
	Fomento de agências nacionais	0,25
C) Currículo Lattes	1o autor de artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil: - igual ou superior a 75% - igual ou superior a 50% e menor que 74 - igual ou superior a 37% e menor que 49	1,50/cada 1,00/cada 0,75/cada
	Coautor de artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil: - igual ou superior a 75% - igual ou superior a 50% e menor que 74 - igual ou superior a 37% e menor que 49	1,00/cada 0,75/cada 0,50/cada
	Participações em eventos científicos com apresentação de trabalho: - internacionais - nacionais - regionais ou locais	1,00/cada 0,25/cada 0,05/cada
D) Engajamento discente	Representação discente no colegiado (cada 6 meses)	1,00/cada
	Membro de comissões do programa (cada 6 meses ou tempo de duração da comissão)	0,50/cada

Nota Final = soma de A (MAX 2,50) + soma de B (MAX 1,50) + C (Média normalizada dos proponentes por linha, a maior pontuação equivale a 3,00 pontos) + soma de D (MAX 3,00).

Atendidos estes critérios de julgamento, e em caso de empate de duas ou mais solicitações, as solicitações que estejam associadas a plano de visitas científicas à participação no evento (devidamente documentado com carta de aceite do/a pesquisador/a da instituição visitada), para fins de cooperação, podem também ter prioridade sobre as demais, quando justificadas e dependendo da sua pertinência. Caso ainda permaneça o empate, a apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio em relação a apresentação de pôsteres.

6. Análise e Julgamento

Esta etapa, será realizada pela comissão de bolsas mais um/a egresso/a do programa convidado, quando um ou mais membros da comissão estiverem impedidos, serão chamados os suplentes ou excepcionalmente outros docentes e discentes;

7. Resultados

Os resultados serão divulgados na página www.ppgbioevo.ufba.br ou por email ppgbioevo@ufba.br, conforme o cronograma (item 9).

8. Recursos Financeiros

Serão alocados neste edital, recursos financeiros do PDPG - Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos – Portaria nº 155, de 10 de agosto de 2022, conforme o Plano de Atividades do PPGBioEvo.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do edital	09/06/2024
Período de inscrições	09/06 a 07/07/2024
Homologação das inscrições	Até 09/07/2024
Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	Até 11/07/2024
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	Até 15/07/2024
Resultado preliminar	Até 19/07/2024
Pedido de recurso contra o resultado preliminar	Até 22/07/2024
Reunião extraordinária do Colegiado	Até 25/07/2024
Resultado Final	Até 26/07/2024

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos **serão decididos pelo Colegiado do Programa.**

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 09 de junho de 2024.



Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia

Anexo 1. Carta de nada consta da secretaria e/ou coordenação do PPGBIOEVO

A/o discente **xxxx**, regularmente matriculada no Mestrado/Doutorado do PPGBIOEVO, está com os seguintes itens **atualizados e/ou sem pendências**:

- () Currículo Lattes atualizado no mês vigente
- () Respostas de solicitações (ex. emails) da secretaria
- () Respostas de solicitações (ex. emails) da coordenação
- () Respostas de solicitações (ex. emails) da representação discente
- () Participação no SAP, segundo norma.
- () Defesa de qualificação no prazo (apenas para discentes de doutorado)

Data:

Assinatura: [secretaria e/ou coordenação]